



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Artigo 72, V, da Lei 14.133/2021)

EMIDIO SEZANILDO MONTENEGRO, Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Trairi-CE.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

De **A.AMARO F.DA SILVA -ME**, CNPJ nº 14.769.245/0001-92, nos termos abaixo:

OBJETO:	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICIPIO QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEICULOS, VACINÔMETRO, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) PARA ATENDER A LEI N. 12.527/2011, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO PESCA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE TRAIRI-CE	
07 (sete) meses	
VALOR PELO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO	
R\$ 30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS).	

Trairi-CE, 15 DE JUNHO DE 2021.


Emidio Sezaniildo Montenegro
CHEFE DE GABINETE